INDICAÇÃO Nº 951/2024

Divinópolis, de 15 de Abril de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado, através de indicação, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, o pedido de centralização do serviço de renovação de receitas médicas na Unidade de Saúde Central do Município de Divinópolis.

Justificativa:

Atualmente, o serviço de renovação de receitas médicas é disponibilizado na unidade de saúde localizada no Bairro Porto Velho. Contudo, observa-se que esta localização apresenta certas limitações quanto ao acesso por parte dos cidadãos residentes em bairros distantes, os quais enfrentam dificuldades logísticas para se deslocarem até o referido ponto.

Com o intuito de otimizar o acesso e garantir uma prestação de serviços de saúde mais equânime e eficaz a toda a população divinopolitana, sugiro que se considere a possibilidade de centralizar este serviço na unidade de saúde central, situada no centro da cidade.

A centralização deste serviço na unidade de saúde central permitirá que os pacientes provenientes de diferentes regiões da cidade tenham acesso facilitado à renovação de suas receitas médicas, independentemente de sua localização geográfica. Tal medida contribuirá para a redução das barreiras de acesso enfrentadas por aqueles que residem em áreas mais distantes, minimizando a necessidade de múltiplos deslocamentos e viabilizando uma maior comodidade e eficiência no atendimento.

Assim, considerando os benefícios inerentes à centralização do serviço de renovação de receitas médicas na Unidade de Saúde Central, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, visando assegurar uma prestação de serviços de saúde mais acessível e abrangente a todos os cidadãos de Divinópolis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612
DATA 15/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz
Vereador – PL